



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. ORGÃO INTERESSADO**

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

#### **2. OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa visando à aquisição de máquinas cortadoras de grama, destinadas à Secretaria de Administração.

#### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Marcelo Felipe Schmitt.

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

4.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de manutenção e limpeza dos espaços públicos que são destinados ao uso de nossa população, principalmente do campos de futebol dos distritos, os quais são utilizados pelos alunos das escolas do interior e cidade e pelos munícipes em jogos realizados com jogadores de outras cidades.

4.2. A aquisição dos cortadores é de fundamental importância para que possamos manter em dia o corte de grama em nosso módulo esportivo e escolas, bem como em áreas que ofereçam a possibilidade de utilização dos mesmos, ocasionando um ganho de tempo e praticidade muito superior aos trabalhos feitos de forma individual.

4.3. A aquisição é necessária para que se possa propor o pleno desenvolvimento dos trabalhos em espaços de utilização pública que proporcionam maior rendimento para a prática esportiva e visam a qualidade de vida dos munícipes.

4.4. O objetivo da aquisição visa dar maior praticidade e economia ao Município, maior qualidade e rendimento na realização das atividades que vem de encontro com o anseio dos funcionários bem como da população que desta forma pode usufruir de espaços públicos limpos. Essa iniciativa contribui para que os munícipes possam encontrar os espaços preparados para a prática esportiva e de convivência social em perfeito estado de uso.

4.5. Essa iniciativa tem por objetivo adquirir materiais básicos necessários para que nossos funcionários possam ter um rendimento maior com relação as suas atividades.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4.6. As referidas máquinas servirão para cortes de grama principalmente dos campos de futebol dos distritos, motivo que levou a escolha de máquina com recolhedor de grama, pois, a grama desses campos precisam de cuidados próprios e ao serem cortadas não se deve deixar sobras por cima da grama, pois isso acarreta prejuízos para o desenvolvimento das mesmas.

4.7. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, Banco de Preços e Internet, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	03	<b>Cortador de Grama a Gasolina</b> Com: -Alavanca de Aceleração; -Manípulo de partida; -alça dobrável, que diminui a ocupação de espaço para guardar a máquina; -descarga lateral e traseira, coletor e reciclador; -Ajuste de altura do corte com no mínimo 5 posições, com medidas de corte entre 22 mm a 75 mm. -Coletor com capacidade mínima de 40 L; -Rodas dianteiras com no mínimo 6" e traseiras com no mínimo 10"; -Rodas Rolamentadas; -motor 4 tempos, a gasolina; - mínimo de 6 HP de potência; -mínimo de 125 cilindradas; -tanque com no mínimo 0,8 L; -peso aproximado entre 24 e 38kg; -12 meses de garantia contra defeitos de fabricação; -velocidade de 0 a 6km/h no máximo; -Equipado com afogador manual e válvula de combustível para facilitar a partida do motor. -Rendimento aproximado de 1000m <sup>2</sup> /h; - lâmina de aço;	2.650,00	7.950,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.950,00</b>



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

**5.1 O valor total estimado para a aquisição dos objetos é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).**

### **6. DA MODALIDADE**

**6.1. A aquisição se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

### **7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1. Para a aquisição deste objeto será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO.**

### **8. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

**8.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, na sede da Prefeitura de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da ordem de entrega emitida pela Secretaria Solicitante.**

**8.2. Todas as despesas, diretas e indiretas, correrão por conta da Contratada. inclusive transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.**

### **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.**

**9.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.**

### **10. DA GARANTIA**

**10.1. O objeto deverá possuir garantia mínima de 12 (dode) meses.**

**10.2. A garantia deverá incluir o conserto e/ou substituição do objeto defeituoso no prazo**



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

### **11. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário de Esportes, GILMAR DA SILVA, o qual fará também a fiscalização dos trabalhos nos campos interioranos e citadinos.

### **12. TABELA COMPARATIVA DE VALORES**

- 1- ROSANI JANETE KALSING BRAUN
- 2- POPOSKI E RUOSO VETERINÁRIA ENGENHARIA LTDA
- 3- INTERNET
- 4- INTERNET
- 5- BANCO DE PREÇOS
- 6- MOLLON

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>3.844,00</b>	<b>2.650,00</b>	<b>3.799,90</b>	<b>3.192,30</b>	<b>3.091,97</b>	<b>2.780,00</b>

Planalto – PR, 02 de maio de 2022.

---

Marcelo Felipe Schmitt  
Secretário Municipal de Administração

---

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal